



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 044, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

*Convoca servidor municipal a trabalhar em regime suplementar de horário e dá outras providências.*

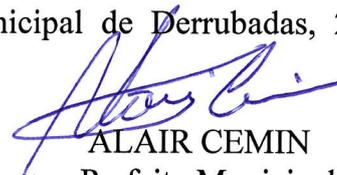
**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 1.307/2018, de 24 de outubro de 2018,

**C O N V O C A**

O servidor Municipal **LEANDRO CARLOS ERNZEN**, efetivo no cargo de Médico-Veterinário, CRMV/RS nº 12725 e CPF nº 833.296.170-04, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para trabalhar em horário suplementar, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 23/01/2023 a 31/12/2023.

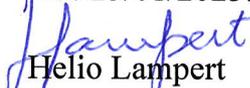
A remuneração das horas trabalhadas em regime suplementar obedecerá aos mesmos critérios aplicados para o Regime Normal de Trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 23 de janeiro de 2023.

  
ALAIR CEMIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/01/2023.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.